



## 32º GRANDE PRÊMIO CURITIBA DE CICLISMO

### REGULAMENTO

Art. 1º - O 32º GP CURITIBA DE CICLISMO faz parte das comemorações do 327º aniversário de Curitiba; é uma prova de realização da Prefeitura Municipal de Curitiba, chancelada pela Confederação Brasileira de Ciclismo e com supervisão da Federação Paranaense de Ciclismo. Válida para o ranking nacional de estrada classe 3 em todas as categorias e para a 1ª etapa do Campeonato Paranaense de Estrada.

Data: 22 de março de 2020

Horário: 1ª largada às 8h

Local: Rua Agamenon Magalhães x Rua Octávio Schiavon

Acesso via Google Maps: <https://goo.gl/maps/m6MscYb2x7bCGfE28>

Art 2º - As inscrições são gratuitas, de 02 a 18 de março de 2020, feitas por meio do link: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/gp-de-ciclismo-de-curitiba/3078>

§ 1º Não haverá inscrição no dia da prova.

Art 3º - O Congresso Técnico será no dia 21/03/2020 às 16h, no Centro de Referência em Esporte e Atividade Física – CREAM, Rua Augusto de Mari, 2150 - Guaíra. Acesso via Google Maps: <https://goo.gl/maps/nWTuQSHDiwNG7x4L9>

Art 4º - As categorias respeitam o regulamento da Confederação Brasileira de Ciclismo:

Masculino:

Elite: 23 anos acima (nasc. Em 1997 e anos anteriores)

Sub 23: 19 a 22 anos (nasc. Em 2001 a 1998)

Junior: 17 a 18 anos (nasc. Em 2003 a 2002)

Juvenil: 15 a 16 anos (nasc. Em 2005 a 2004)

Infanto-juvenil: 12 a 14 anos (nasc. Em 2008 a 2006)

Sub-30: 23 a 29 anos (nasc. Em 1997 a 1991)

Master A1 (30 a 34 anos - nasc. Em 1990 a 1986)

Master A2 (35 a 39 anos - nasc. Em 1985 a 1981)

Master B1 (40 a 44 anos - nasc. Em 1980 a 1976)

Master B2 (45 a 49 anos - nasc. Em 1975 a 1971)

Master C1 (50 a 54 anos - nasc. Em 1970 a 1966)

Master C2 (55 a 59 anos - nasc. Em 1965 a 1961)

Master D1 (60 a 64 anos – nasc. Em 1960 a 1956)

Master D2 (65 anos acima – nasc. Em 1955 e anos anteriores)

Paraciclismo

Feminino:

Elite: 23 anos acima (nasc. Em 1997 e anos anteriores)

Sub 23: 19 a 22 anos (nasc. Em 2001 a 1998)

Junior: 17 a 18 anos (nasc. Em 2003 a 2002)

Juvenil: 15 a 16 anos (nasc. Em 2005 a 2004)

Infanto-juvenil: 12 a 14 anos (nasc. Em 2008 a 2006)

Master A (30 a 39 anos - nasc. Em 1990 a 1981)

Master B (40 a 49 anos - nasc. Em 1980 a 1971)

Master C (50 anos acima - nasc. Em 1970 e anos anteriores)

Paraciclismo

Parágrafo único - Evento exclusivo para bicicletas do tipo "speed". Não será permitido competir com bicicletas do tipo *Mountain Bike*.

Art 5º - Programação:

**1ª Prova** – 8 horas

Juvenil, Infanto Juvenil, Paraciclismo – 30 km – 10 voltas

**2ª Prova** – 9 horas

Feminino (todas as categorias) – 30 km – 10 voltas

**3ª Prova** – 10 horas

Elite, Sub 30, Sub 23, Junior – 75 km – 25 voltas

**4ª Prova** – 14 horas

Master C1, C2, D1 e D2 – 30 km – 10 voltas

**5ª Prova** – 15 horas

Master A1 e A2 – 30 km – 10 voltas

**6ª Prova** – 16 horas

Master B1 e B2 – 30 km – 10 voltas

Art. 6º - A prova acontecerá em um percurso de 3.000 metros, e as distâncias totais são estabelecidas para as provas de acordo com as inscrições das categorias;

§ 1º A programação pode sofrer alterações, dependendo do número de inscritos nas categorias.

Art. 7º As categorias serão agrupadas com largada única e classificação em separado;

Art. 8º - Os atletas deverão dirigir-se à organização para assinar a súmula conforme chamada e programação de horários;

Art. 9º - A assinatura da súmula e retirada de numerais inicia-se às 7h e se encerra quinze (15) minutos antes do início de cada prova e será realizada mediante apresentação de documento oficial com foto. O atleta deverá estar devidamente uniformizado no ato da assinatura;

Art. 10 - A partida é dada parada pelo Presidente do Colégio de Comissários, com sinal de apito ou buzina;

Art. 11 - A premiação acontecerá após cada bateria, contando com troféus aos (03) três primeiros colocados por categoria. Os demais atletas receberão medalhas de participação;

§ 1º - O atleta deverá subir ao pódio uniformizado e com calçado adequado (proibido chinelo de dedo).

Art.12 - O 32º GP Curitiba de Ciclismo - Ranking Classe 3 CBC, será organizado e conduzido de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC/UCI, e as descritas neste documento, ambas aplicadas pelo Colégio de Comissários;

Art. 13 - A 1ª Etapa do Campeonato Paranaense de Estrada será regida pelo regulamento específico da Federação Paranaense de Ciclismo – [www.fpc.esp.br](http://www.fpc.esp.br);

Art. 14 - A tabela normativa disciplinar da FPC/CBC/UCI rege os atos de comportamento técnico e disciplinar. As punições terão os seguintes graus:

- a) Advertência: pelo regulamento próprio da disciplina de estrada;
- b) Desclassificação: por atos antidesportivos que possam acarretar prejuízo à prova ou aos demais atletas;
- c) Eliminação: por faltas graves ou reincidências.

§ 1º- O comportamento inadequado durante toda a competição será tratado como indisciplina e será passível de advertência quando:

- O atleta transitar no percurso quando não autorizado, ou no sentido contrário da prova;
- Circular sem utilizar capacete;
- Desrespeitar a organização e/ou o Colégio de Comissários.

Art.15 - A última volta será indicada pelo sino;

§ 1º - O número de voltas poderá ser estendido de acordo com a situação dos pelotões próximo ao final da prova. Caso dois pelotões de categorias diferentes estejam muito próximos no momento da última volta, a arbitragem poderá aumentar o número de voltas até que os pelotões se separem para a realização de uma chegada segura a todos;

Art.16 - Obedecendo a normas da CBC, nas categorias Junior, Juvenil e Infanto-Juvenil feminino e masculino, as transmissões terão limite de metragem, nas seguintes medidas:

Junior Masculino e Feminino: 7,93 metros.

Juvenil Masculino e Feminino 7,03 metros.

Infanto Juvenil Masculino e Feminino: 6,22 metros.

§ 1º - A aferição antes do início da prova é de responsabilidade do técnico ou responsável pela equipe, e após o término da prova, de responsabilidade dos comissários;

§ 2º - O ciclista que apresentar sua bicicleta fora das especificações exigidas após o término da prova será desclassificado, não cabendo recurso junto ao colégio de comissários.

Art.17 - Disposições Gerais:

§ 1º - O auxílio mecânico ficará autorizado em todo o percurso, exceto 100m antes e depois da linha de largada/chegada.

§ 2º - Não haverá volta de bonificação;

§ 3º - Os recursos referentes aos resultados ou qualquer outro motivo que não seja referente a aferição, deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral do Evento, até 15 (quinze) minutos após o término da sua categoria.

Art.18 - Os casos omissos deste regulamento serão decididos pelo Colégio de Comissários, tendo como base o Regulamento Técnico da modalidade, as normas da Federação Paranaense de Ciclismo e Confederação Brasileira de Ciclismo.

**Hospital Próximo ao Evento:**

**Hospital Universitário Cajuru – Unidade de Pronto Atendimento (2,9 Km)**

Av. São José, 300 - Cristo Rei - Curitiba

Acesso via Google Maps: <https://goo.gl/maps/idLQi9Rauwz1Ag9S8>

Telefone: (41) 3271-3000

**Informações:**

(41) 3350-3711 / 3350-3706 ou [jpassoni@curitiba.pr.gov.br](mailto:jpassoni@curitiba.pr.gov.br)

**Promoção e realização:**

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Prefeitura Municipal de Curitiba

**Supervisão:**

Federação Paranaense de Ciclismo

Confederação Brasileira de Ciclismo